



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Secretaria Municipal de
Administração
Pág. 1127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento do Envelope contendo a proposta da Organização da Sociedade Civil e a Ata de reabertura da Sessão Pública, referentes ao Chamamento Público n.º 10/2021, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1843/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento da proposta, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 24002/2021;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 10/2021;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;
- e) Objeto: celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, tendo como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) registradas no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para os projetos de atuação elencados neste instrumento, e que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS Nº 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- f) Valor total do chamamento público: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- g) Data da Homologação: 10 de Dezembro de 2021;
- h) Organização da Sociedade Civil classificada:

1º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Será celebrado 01(um) termo de Colaboração, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Por fim, **fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local para o recebimento dos documentos da OSC**, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme Item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 10 de Dezembro de 2021.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal Adjunta de Administração